

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 473/2025

Indica ao Executivo Municipal a ampliação da cota mensal de confecção de óculos para 400 pessoas, considerando que a atual cota fixada em 200 pessoas mensais tem se mostrado insuficiente diante da alta demanda da população.

O vereador signatário, **Diogo Domingos Grando - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, a ampliação da cota mensal de confecção de óculos para 400 pessoas, considerando que a atual cota fixada em 200 pessoas mensais tem se mostrado insuficiente diante da alta demanda da população.

A procura pelo serviço de fornecimento gratuito de óculos tem crescido significativamente, especialmente entre pessoas em situação de vulnerabilidade social. A limitação atual de 200 atendimentos mensais tem gerado demora com tempo de espera superior a 45 dias para que o cidadão possa confeccionar seus óculos.

A ampliação da cota para 400 atendimentos mensais permitirá reduzir a fila de espera, agilizar o acesso ao serviço e garantir melhores condições de saúde visual à população especialmente para estudantes, idosos e trabalhadores que dependem da correção visual para suas atividades diárias.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E7B-D708-D422-1792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/07/2025 16:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3E7B-D708-D422-1792>